

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2013

Aquisição de:

05 Placas de Título de Cidadão Honorário;

01 Placa de Inauguração da Sede da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2013

Nº PROCESSO: 007/2013

OBJETOS:

05 Placas de Título de Cidadão Honorário;

01 Placa de Inauguração da Sede da Câmara Municipal.


TOTAL DE ITENS LICITADOS: 02

JUSTIFICATIVA: Parecer n.º 22/2013, recomendando a dispensa de licitação, datado de 03 de julho de 2013 - Fábio Antonio Garcia Fabiani, Procurador da Câmara Municipal de Porecatu e Presidente da Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO: Através de Despacho da Presidência em 04/07/2013 - Wilson José Azinari Junior

VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: JA PLACAS - COMUNICAÇÃO VISUAL.



WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PRESIDÊNCIA


DESPACHO

REF.: - Procedimento licitatório para a aquisição de cinco placas de título de cidadão honorário e uma placa de inauguração da Sede da Câmara Municipal de Porecatu.

Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres e documentos que compõe o presente processo licitatório, e em consonância com o entendimento do Procurador Jurídico desta Casa, **autorizo** a contratação direta da prestação de serviço solicitada, observando que se faça a contratação pelo menor preço apresentado na cotação.

Desta forma, determino a Comissão de Licitação que proceda, nos moldes legais, as providências necessárias para a conclusão deste procedimento licitatório.

Porecatu, 04 de julho de 2013.


WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Departamento (Seção): Presidência
Requerente: Wilson José Azinari Junior
Data: 19/06/2013

Solicito a instauração de procedimento necessário à aquisição/realização do(s) seguinte(s) objeto(s):

Item	Quant.	Objeto	Total R\$
1	05	Placas de Titulo de Cidadão Honorário	1.890,00
2	01	Placa de Inauguração da Sede da Câmara Municipal	(378,00 cada) 1.950,00
TOTAL GERAL R\$ 3.840,00			

Autorizo a instauração do procedimento solicitado.
Ao setor Contábil para que informe sobre a existência de rubrica orçamentária, disponibilidade financeira e prazo de pagamento.
Após à Comissão de Licitação.
19 / 06 / 2013.

Wilson José Azinari Junior - Presidente

Para aquisição/realização do objeto solicitado, informo que a rubrica orçamentária é 01.001.01.031.0001.5.002.33.90.00, informo ainda, que HA disponibilidade financeira. O pagamento deverá ser efetuado em 1 (uma) parcela(s).
Porecatu, 29 de JUNHO de 2013.

Sidney Lopes da Silva
Contador - CRC 29510

Wilson José Azinari Junior
Requerente

Recebi em 19/06/2013

Fábio Antonio Garza Fabiani
Presidente da Comissão de Licitação.



ORÇAMENTO

Placas - Comunicação Visual

À Câmara Municipal de Porecatu- PR

DESCRIÇÃO:

1 Placa Gravado em baixo relevo no tamanho de 100X130 cm, com espassador para fixação.
Valor unitário de R\$1.950,00.

5 Títulos gravado em baixo relevo no tamanho de 30x40 cm, com moldura em metal, colocado em estuque super luxo.

Valor Unitário de R\$378,00.

Valor Total de R\$1.980,00.

Valor Total desse orçamento R\$3.840,00.

Prazo de entrega de 15 dias à partir da confirmação do pedido.
Pagamento na entrega dos produtos.

CLAUDINEI BARBIERO
Gerente Comercial

São José do Rio Preto, 17 de Junho de 2013

Claudinei Barbiero (17) 9711-7195- 8149-9006- 9210-8760

japlacas.cv@gmail.com
Fones: (17) 3014.6734 / 9176.8286
Rua. Votuporanga, 34II - Eldorado - CEP 15043-040
São José do Rio Preto/SP



BANDERPLACA

BANDEIRAS P. PAISES - ESTADOS - MUNICIPIOS - CLUBES - EMPRESAS - ENTIDADES. BASES EM FORMICA - LATÃO E OUTROS. MASTROS P. FACHADAS - GABINETES - DESFILES - SALAS DE AULA. FLÂMULAS - ESTANDARTES - TALABARTES - ROSETAS E AFINS. PLACAS FUNDIDAS E GRAVADAS PARA INAUGURAÇÃO E HOMENAGEM EM: BRONZE - ALUMINIO - ACRILICO - AÇO INOX E LATAO. FACHADAS - TOTENS - LUMINOSOS - TITULOS DE CIDADANIA - ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO - REPRODUÇÃO DE DIPLOMAS - SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA - PLACAS DE TRÂNSITO - PORTICOS - SEMI-PORTICOS - BRAÇOS PROJETADOS COLUMNAS - POSTES - NOMENCLATURA DE RUA - TACHINHAS - TACHÕES - TROFEUS - MEDALHAS - LETRAS EM: INOX - LATAO GALVANIZADO - ALUMINIO E BRONZE. TRIBUNAS - CARTEIRAS EM COURO - ARTIGOS FUNEBRES - CORRIMÃO - PARAPEITO DIVISÓRIAS DE AMBIENTES EM: AÇO INOX - AÇO CARBONO - LATAO - ABRIGOS PARA ONIBUS - COLETORES DE LIXO - CARRINHO P. GARI, ETC.



PABX: (17) 3236-6928 - FAX: (17) 3236-2075 - www.banderplaca.com.br - banderplaca@banderplaca.com.br
Av. Mirassolândia, 2750 - Mini Distrito Industrial Ary Attab - CEP 15047-000 - São José do Rio Preto - São Paulo
CNPJ: 00.759.039/0001-97 - Insc. Estadual: 647.238.426-114

São José do Rio Preto, 14 de Junho de 2013.

À: CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Segue orçamento solicitado:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	PLACA EM AÇO INOX CORROÍDO ESCOVADO, MEDINDO 1,30X1,00M, COM ESPAÇAMENTO DE PARECE COM 3CM.	1.980,00	1.980,00
02	05	TITULOS DE CIDADANIA, 22X32(30X40) MODELO INVERTIDO, COM ESTOJO SUPER LUXO.	380,00	1.900,00

Nota fiscal eletrônica de Material!

Valor Total:	R\$ 3.880,00
Prazo para Entrega:	A COMBINAR
Prazo para Pagamento:	15 DIAS.
Validade da Proposta:	30 dias diretos.

Atenciosamente,

ALESSANDRA FLAUSINO (17) 3236-6928
Assist. Administrativo

Visite o nosso site: www.banderplaca.com.br



Placas - Bandeiras - Letreiros

Aparecida de Lourdes Malanchino Nascimento

Fone/Fax: (17) 3218-3879

www.masterplacas.com.br
masterplacas.pb1@hotmail.com

CNPJ: 15.110.917/0001-16
INSC. ESTADUAL: 647.599.650.111
Estrada Anis Jamil Auyb, 86 - Chácara Jockey Club (Zona Rural)
CEP: 15062-005 - São José do Rio Preto - SP

Orçamento

C.M. de Santa Fé- PR

Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
05	Títulos em aço inox, gravado em baixo relevo, com tamanho de 20x30 cm, com moldura, ACM laranja de Fundo, com estojo em veludo Super luxo na cor preto.	R\$410,00	R\$2.050,00
01	Placa em Aço inox gravado em baixo no tamanho de 100x130 cm, com moldura em metal modelo super luxo, com tamanho final de 110x130 cm	R\$2.210,00	R\$2.210,00
	Prazo de entrega de 15 dias à partir da confirmação do pedido.		
	Pagamento na entrega dos produtos.		
	TOTAL		R\$ 4.260,00

18 de junho de 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 22/2013

EMENTA: LICITAÇÃO – DISPENSA – AQUISIÇÃO DE BENS DE VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 10% PREVISTO PARA O CONVITE – POSSIBILIDADE – INCISO II DO ART. 24 CC ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

I- RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador **WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre requerimento datado de 19 de junho de 2013, para aquisição de "05 Placas de Título de Cidadão Honorário" e "01 Placa de Inauguração da Sede da Câmara Municipal". Foram apresentadas 03 (três) cotações, a saber:

1. J.A. PLACAS - COMUNICAÇÃO VISUAL:

valor: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais);

2. BANCERPLACA:

valor: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais);

3. MATER PLACAS:

valor: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do **art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**.

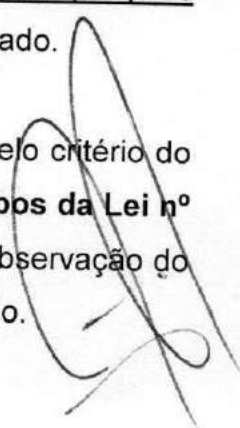
Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente o custo econômico da licitação em relação ao preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o **inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993** estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para o convite (art. 23, inciso II, alínea "a"), ou seja, até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se facilmente que a solicitação de compra contempla valor bem abaixo do limite estabelecido pelo **inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**. Trata-se, como se vê da cotação que já foi realizada, que o bem objeto da solicitação pode ser adquirido por um valor máximo de **R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)**, que foi o maior preço encontrado no mercado.

Logo, revela-se presente hipótese de dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do **inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, remanescendo apenas a necessidade de observação do menor preço, uma vez que existem vários fornecedores do produto no mercado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

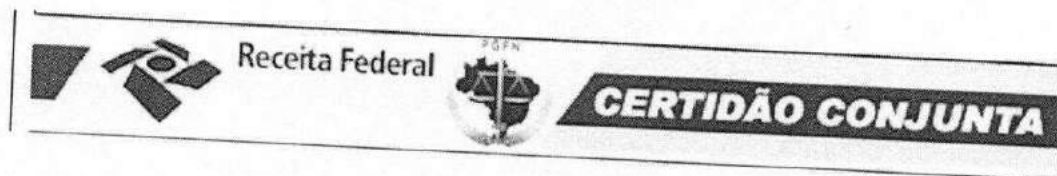
III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da compra direta do bem objeto da solicitação descrita no **item I**, dispensada a licitação, restando necessário apenas que se faça pelo menor preço encontrado na cotação.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer.

Porecatu, 03 de julho de 2013.

Fábio Antonio Garcia Fabiani
Procurador Jurídico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JA COMUNICACOES VISUAIS LTDA - ME
CNPJ: 17.449.301/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

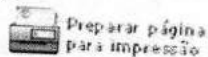
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:57:20 do dia 05/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2013.

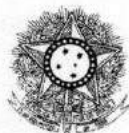
Código de controle da certidão: **09C4.794B.5EA9.ECB1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JA COMUNICACOES VISUAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.449.301/0001-08
Certidão nº: 32465377/2013
Expedição: 08/07/2013, às 23:23:17
Validade: 04/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JA COMUNICACOES VISUAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.449.301/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COPIA
E.A. - S. J. R.P.

CONTRATO SOCIAL

JA COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

JEFFERSON ALEX DE MORAES, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1987, portador do RG. nº 42.076.673-X - SSP/SP e do CPF-MF. nº 229.387.988-73, residente e domiciliado na Rua Pedro Benicchio, 101- casa 01, Solo Sagrado, Cep: 15044-110, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e,

ANDRÉ VALENTIM DA SILVA, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1982, portador do RG. nº 32.414.124-5 - SSP/SP e do CPF-MF nº 227.186.298-19, residente e domiciliado na Avenida Jose da Silva se, 305 - Casa 80 - Conjunto Parque da liberdade, Cep: 15056-750, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo,

Resolvem por mútuo acordo a constituição de uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

A
JCE

PRIMEIRO

A sociedade girará sob a denominação social de **JA COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA**, com sede na Rua Votuporanga, n° 3411 – Bairro Eldorado, Cep: 15043-040, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, ficando eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

SEGUNDO

O capital social será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 2.000 (Duas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato da seguinte forma: R\$ 1.000,00 (Mil reais) em moeda corrente nacional, integralizado pelo sócio, **JEFFERSON ALEX DE MORAES** e R\$ 1.000,00 (Mil reais) em moeda corrente nacional, integralizado pelo sócio, **ANDRÉ VALENTIM DA SILVA**, ficando assim distribuído entre os sócios:

JEFFERSON ALEX DE MORAES

1.000 quotas no valor de.R\$ 1.000,00

ANDRÉ VALENTIM DA SILVA

1.000 quotas no valor de.R\$ 1.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

A
J
C
E

TERCEIRA

O objeto será de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, CHAPAS DE AÇO, ALUMINIO, LETRAS AÇO, ACRILICO, PAINÉIS DE PROPAGANDA, PLACAS METÁLICAS, LUMINOSOS COM E SEM ILUMINAÇÃO, BANDEIRAS, ARMAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS.

QUARTA

A sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária.

QUINTA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 07/01/2013.

SEXTA

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Ass
E

SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JEFFERSON ALEX DE MORAES** e **ANDRÉ VALENTIM DA SILVA**, que assinarão por ela isoladamente ou em conjunto, mas tão somente em negócios de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da mesma em negócios particulares, o sócio **JEFFERSON ALEX DE MORAES** e ao sócio **ANDRÉ VALENTIM DA SILVA**, farão jus a uma retirada **PRO-LABORE** mensal até o limite máximo permitido pela legislação vigente do imposto de renda, cujas importâncias serão levadas a débito da consta despesas gerais.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


[Handwritten signature]

PARAGRÁFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

São José do Rio Preto, 07 de Janeiro de 2013.


JEFFERSON ALEX DE MORAES


ANDRÉ VALENTIM DA SILVA

TESTEMUNHAS

CARLOS ALBERTO DE SOUZA PINTO
RG: 16.517.144 - SSP/SP

EDUARDO LEMES RUFO
RG: 28.849.023-X - SSP/SP



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17449301/0001-08
Razão Social: JA COMUNICACOES VISUAIS LTDA ME
Nome Fantasia: JA COMUNICACOES VISUAIS LTDA ME
Endereço: R VOTUPORANGA 3411 / ELDORADO / SAO JOSE DO RIO
PRETO / SP / 15043-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2013 a 14/08/2013

Certificação Número: 2013071610020379260500

Informação obtida em 16/07/2013, às 10:02:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JA COMUNICACOES VISUAIS LTDA - ME
CNPJ: 17.449.301/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

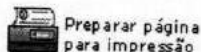
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:04:04 do dia 16/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2014.

Código de controle da certidão: **8D95.AD63.7C25.D1E5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000222013-21036301

Nome: JA COMUNICACOES VISUAIS LTDA - ME

CNPJ: 17.449.301/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/03/2013.
Válida até 18/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344
CEP - 86160-000
PORECATU - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO: 007/2013

OBJETOS:

05 Placas de Título de Cidadão Honorário;

01 Placa de Inauguração da Sede da Câmara Municipal.

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres e documentos que compõe o presente processo licitatório, fica autorizado à compra direta do objeto solicitado, observando que se faça a aquisição pelo menor preço apresentado na cotação.

Porecatu, 10 de julho de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fábio Antonio Garcia Fabiani - Presidente

Sidney Lopes da Silva - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, para os devidos fins e em respeito às determinações legais em vigência, que no dia 05 de julho de 2013, foi afixado o extrato de dispensa de licitação n.º 007/2013 no edital do Município de Porecatu.

FÁBIO ANTONIO GARCIA FABIANI
Presidente da Comissão de Licitação

(43) 8812-

RUA PARÁ/SÃO PAULO

48M2, 2 SALAS, WC E CO-
PA. CRECI 11080. TEL (43)
3322-6408

ALUGA-SE

Salão Novo 400m² R. Dep
Nilson Ribas. Tel/(43)
9991-4457 /3322-4456

(43) 9930-9654/ 3327-6159

ALUGA-SE QUARTO CENTRAL

fornizado c/ wc individual, danta e
mensal. R. Rio Grande do Norte nº
1058. Tel (43) 3322-0097/ 9633-
0739. Tem: 9633-6136/

PREMIAS

RESIDENCIAL

1 vagas, 1ª
porê Esq.
43) 3371-
J

SALA COMERCIAL 50M²

Ótima localização. Próx. Av.
Sauli Elkind. Interessados
Tel (43) 3025-7381 / 8443-
1812

ALUGA-SE QUARTOS

Area Central, prox. Ao Sho-
pping Royal Plaza. Tratar 43
8416-7445/3344-4467.

Aluguel

IMMÁTIA

100M, me-
ndex, Tel
1991-3100

SALA

comercial, 70 m², bath, coz, gar,
sala com divisórias, JD Bancarias
Rua Dep Nilson Ribas 43-
33047574

HOSPEDAGEM CHAMPAGNAT

Diária ou mensal qto individual
modulada refeições, tv, frigobar, in-
ternet, wc, prox. Mansão R. Clevo B.
lac. 106. Desconto especial p gru-
pos. Tel (43) 3327-4181/ 9998-4181

NATALIANO NOVOFÉRIAS
Pousada Floripa Tel(48)
9998-0294 www.canas
vieiras.com.br/titoliapinha

SALA COMERCIAL

C/ 280 m2, andar inteiro c/
varanda no calçadão. Tel
43 9991-6162. Creci 11141.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344
CEP - 86160-000 - PORECATU - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO: 007/2013

DE CAMPO LARGO
Natal Pigato, n.º. 925
www.campolargo.pr.gov.br

aplicação de prazo)
TAL N.º 072/2013
E PREÇOS

OBJETOS:

- 05 Placas de Título de Cidadão Honorário;
- 01 Placa de Inauguração da Sede da Câmara Municipal.

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres e documentos que compõe o presente
processo licitatório, fica autorizado a compra direta do objeto solicitado, observando que se faz na
aquisição pelo menor preço apresentado na cotação.
Porecatu, 10 de julho de 2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fábio Antonio Garcia Fabiani - Presidente
Sidney Lopes da Silva - Secretário

supra. **Para o dia 30 de julho de 2013**

de de inclusão de documentos comple-
taria disponíveis aos interessados no

- 1 Licitações - Listando Licitações,
Largo 17 de julho de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 63/2013, OEF ENTRE SI CILIBRAM O MUNICÍPIO DE

